

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA **221ª** (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –
TERRACAP.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 5350000034-8

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, por meio eletrônico, os acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, realizaram a **221ª** (ducentésima vigésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada por meio do Edital de Convocação, prot. **209536717**, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, nº 141, de 03 de agosto de 2026, página 91, prot. **210350952**, pág. 01, e no Jornal de Brasília, edição do dia 04 de agosto de 2026, página 19, prot. **210350952**, pág. 02, tratada nos autos do Processo nº **00111-00007622/2026-02**. Presidiu a Assembleia, representando o Acionista Majoritário, Distrito Federal, o Procurador do Distrito Federal, **PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA**, atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal nos termos do art. 1º, §1º, do Decreto nº 39.353/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal/DODF, em 16 de novembro de 2018, e dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, deu início aos trabalhos, convidando a mim, **GESIEL PEREIRA DE SOUSA**, Assessor da Assessoria dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos desta Assembleia. Iniciando, o Procurador do Distrito Federal fez a leitura do OFÍCIO SEI Nº 40783/2026/MF, prot. 210191818, de 31 de julho de 2026, nos termos a seguir: *“Ao Senhor JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS. Brasília, 31 de julho de 2026. Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. SAM, Bloco F, Ed. Sede TERRACAP - Bairro Asa Norte. 70620-000 - Brasília – DF. assoc@terracap.df.gov.br presi@terracap.df.gov.br Assunto: Assembleia Geral Extraordinária da TERRACAP. Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10951.005319/2026-83. Senhora Presidente, I. Em atendimento à Mensagem Eletrônica de 30 de julho de 2026 (63268333), que encaminhou Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 28 de agosto de 2026, informo a V. Sa. que a União não se fará representar na referida assembleia, tendo em vista que a matéria a ser deliberada (Eleição de representante do acionista Distrito Federal no Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP) não afeta os direitos da União, na condição de acionista minoritária. Atenciosamente, JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA. Coordenador-Geral. Em seguida, o representante do Acionista Majoritário verificou a pauta de reunião, prot. **209534821**, com a seguinte Ordem do Dia: **I. Eleição de representante do acionista Distrito Federal, no Conselho Fiscal da TERRACAP, para completar a Gestão de 2026/2028 - Processo 00111-00003224/2024-47**, na condição de membro titular, em substituição ao senhor Valter Casimiro Silveira, e apresentou o voto, prot. **212553985**, que transcrevo na íntegra: *Voto - PGDF/GAB/PRODEC. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. ASSUNTO: Realização da 221ª (ducentésima vigésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária da TERRACAP. Cuida-se da 221ª (ducentésima vigésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária, designada para 28 de agosto de 2026, às 15h, consoante ofício n. 20/2026 - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC (209536971), com o seguinte item em pauta: I. Eleição de representante do acionista Distrito Federal, no Conselho Fiscal da TERRACAP, para completar a Gestão de 2026/2028 - Processo 00111-00003224/2024-47; Por meio do Ofício n. 156/2026 - GAG/GAB (208470819), a Exma. Sra. Governadora do Distrito Federal indicou o Sr. José Wilson Porto, em substituição a Sr. Valter Casimiro Silveira, ao Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. O nome foi analisado pelo Comitê de Elegibilidade da estatal, o qual deliberou favoravelmente à eleição (209926114. A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF apresentou a**

Nota Técnica n. 173/2026 - SEEC/SEFIN/SEST-DF/COC (210286586), por meio da qual opinou favoravelmente à indicação para composição do Conselho Fiscal, sem qualquer ressalva: “Diante do exposto, esta Subsecretaria manifesta-se pela inexistência de óbices formais à indicação do Sr. José Wilson Porto para compor o Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, considerando atendidos os aspectos de conformidade analisados no âmbito de sua competência, sem prejuízo da observância das demais exigências legais e estatutárias aplicáveis”. A Casa Civil pontuou no Despacho - CACI/SPG/UNAI (210307138) que, “Tendo em vista que os autos foram encaminhados à Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, não há, neste momento, ações a serem tomadas, sendo necessário aguardar as manifestações técnicas das áreas competentes.” Por fim, a PGCONS/PGDF, por meio do Parecer Jurídico n. 449/2026 - PGDF/PGCONS (212010122), manifestou-se também favoravelmente: “(i) quanto ao item I da 221ª Assembleia Geral Extraordinária da TERRACAP, designada para 28 de agosto de 2026, não se identificam óbices à eleição do Senhor José Wilson Porto, em substituição ao Senhor Valter Casimiro Silveira, como representante do acionista Distrito Federal no Conselho Fiscal da Companhia, observados os requisitos da Lei nº 6.404/1976, da Lei nº 13.303/2016, do Decreto Distrital nº 45.539/2024, do Estatuto Social e a Súmula Vinculante nº 13 do STF, na linha das manifestações favoráveis do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia (Ata da 115ª reunião, 209926114) e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Nota Técnica nº 173/2026 – SEEC/SEFIN/SEST-DF/COC, 210286586, e Ofício nº 6702/2026 – SEEC/GAB, 210455448)”. Assim, o voto do Distrito Federal é favorável à eleição do Sr. José Wilson Porto para, em substituição ao Sr. Valter Casimiro Silveira, compor o Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para completar a Gestão 2026/2028, observando-se que a permanência no cargo e as eventuais reconduções devem observar os requisitos impostos pela Lei n. 6.404/1976 quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho Fiscal, bem como a Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal e as normas estatutárias sobre o tema. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília/DF, 28 de agosto de 2026. DIANA DE ALMEIDA RAMOS. Procuradora-Geral do Distrito Federal. PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA. Procurador do Distrito Federal. Assim, a Assembleia **destituíu** o senhor **VALTER CASIMIRO SILVEIRA** e **elegeu** o senhor **JOSÉ WILSON PÔRTO**,

[REDACTED] para completar o prazo de gestão do Conselho Fiscal, de 02 (dois) anos, que se encerrará em **30 de abril de 2028**, na qualidade de Conselheiro representante do Acionista Distrito Federal. Finalizando esta Assembleia, o Representante do Acionista Distrito Federal agradeceu a todos, dando por encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA

Procurador do Distrito Federal

Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal

Representante do Acionista Distrito Federal

GESIEL PEREIRA DE SOUSA

Assessor Especial

Secretário da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA - Matr.0231625-0, Procurador(a) do Distrito Federal**, em 28/08/2026, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 29/08/2026, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212663037** Código CRC: **97F4712D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br

00111-00007622/2026-02

Doc. SEI/GDF 212663037